EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,

O vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro nos arts. 172, inciso VII e 183 do Regimento Interno da Câmara, vem à presença de vossa excelência requerer:

REAPLICAÇÃO DA PROVA DO CONCURSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA EM CASO DE CANDIDATO COM ATESTADO MÉDICO POR DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

Considerando que, em meados do mês de fevereiro de 2024, um levantamento da Secretaria Estadual de Saúde evidenciou que o número de casos positivos de Covid no Estado aumentou de 30% a 45%[1].

Considerando que vivenciamos um aumento considerável de casos de dengue e em razão desses números, foi decretado estado de emergência em saúde pelo Governo Estado do Espírito Santo[2].

Considerando que, de acordo com o item 1.7, da seção I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, do EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024, DE 15 DE JANEIRO DE

1 https://www.agazeta.com.br/es/cotidiano/casos-de-covid-19-voltam-a-crescer-apos-periodo-de-ferias-no-es-0224

2 https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2024/02/21/dengue-es-estado-emergencia-casos-mortes-confirmadas.ghtml

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370039003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ANDRE LUIZ MOREIRA:07003976714 Data: 04/03/2024 18:41:46

2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES: **"O não comparecimento na data e horário estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato[3]".**

Requer seja avaliada a possibilidade de reaplicação da prova para candidatos que, no dia e hora estipulada para a realização do certame, se encontrarem acometidos de doenças infecciosas e transmissíveis, por se tratar de questão de saúde pública e de ordem sanitária coletiva.

Vitória/ES, Casa de Leis Atílio Vivácqua,
04 de março de 2024.

ANDRÉ MOREIRA
Vereador - PSOL

.

3 https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/227/concursos/136/anexos/2TKgIkmnypZ40po0OaWy3TS8BefOupeKQRyq5jJu.pdf

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200370039003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.